

07.22985.5.18	15.563/91 F & F GRÁFICA LTDA 4.777,79 Lei 15.563/91	Art. 134, VI, "A", § 4º da Lei 15.563/91 11.007.456/0001-08410.408-0 Arts. 126, I da Lei 15.563/91	3.18.00303-120.057,09 Art. 134, VI, "A", § 4º da
07.17888.5.18	FISIOTORAX FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA S/C LTDA 00.450.005/0001-16 260.590-2 3.18.00308.2 15.563/91	154.909,24 18.385,54 Art. 134, VI, "A", § 4º da Lei 15.563/91.	Arts. 126, I da Lei
07.28375.4.18	NEO LIMP. SERVIÇOS GERAIS EIRELI EPP 3.18.00315.5 15.563/91	01.750.376/0001-86 84.215,90 19.800,02 Art. 134, VI, "A", § 4º da Lei 15.563/91.	285.007-9 Arts. 126, I da Lei
07.35838.6.18	FRANKLIN SCHEILLER CERQUEIRA DE SOUZA ME 3.18.00316.3 15.563/91	17.595.742/0001-00 22.188,46 4.676,84 Art. 134, VI, "A", § 4º da Lei 15.563/91.	489.346-8 Arts. 126, I da Lei
07.22996.7.18	SERCON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA ME 3.18.00305.8 15.563/91	10.229.333/0001-40 26.343,57 5.818,27 Art. 134, VI, "A", § 4º da Lei 15.563/91.	395.686-5 Arts. 126, I da Lei
07.17541.5.18	C. COSTA ENGENHARIA LTDA 3.18.00310.4 6º do Dec. 20.298/2004.	08.077.864/0001-13 - Art. 127 da Lei 15.563/91 c/c arts. 3º e	369.957-9
07.17581.7.18	C. COSTA ENGENHARIA LTDA 3.18.00309.0 Lei 15.563/91	08.077.864/0001-13 4.999,99 - Art. 134, XI da Lei 15.563/91.	369.957-9 Arts. 131, § 3º e 157 da

Recife, 24 de outubro de 2018.

JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR
MATRÍCULA: Nº 63.711-6
VICE -PRESIDENTE - CAF

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL

DESPACHO DE PUBLICAÇÃO N.º 032/2018

O Vice Presidente do Conselho Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a legislação em vigor, MANDA PUBLICAR as decisões proferidas nos processos Administrativos Fiscais abaixo relacionados, vez que os interessados não foram encontrados nos endereços constantes das respectivas peças lançadoras de tributo ou recusaram-se a assinar o aviso de recebimento da cópia do inteiro teor do julgamento prolatado

FICOU DETERMINADO NAS DECISÕES PROFERIDAS EM 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA FISCAL - CAF, QUE:

I- Nos processos julgados PROCEDENTES OU PROCEDENTES EM PARTE, sejam efetuados os recolhimentos dos tributos e das multas constantes dos Autos de Infração ou Notificações Fiscais correspondentes, juntamente com as demais cominações legais aplicáveis aos casos e que, não havendo recolhimento ou interposição de recurso voluntário ou de ofício para o Conselho Administrativo Fiscal - 2ª Instância, no prazo legal, sejam os débitos encaminhados para inscrição na DÍVIDA ATIVA, extraindo-se as competentes Certidões para que se proceda à efetiva COBRANÇA JUDICIAL;

II- Nos processos julgados IMPROCEDENTES OU NULOS, sejam arquivados os não recorridos de ofício e, com relação aos que foram, sejam enviados ao Conselho Administrativo Fiscal - 2ª Instância para os procedimentos legalmente cabíveis, tudo de acordo com a legislação municipal em vigor.

NÚMERO PROCESSO	NOME DO CONTRIBUINTE	Nº CNPJ/CPF	NÚMERO CMC	VALOR TOTAL A RECOLHER (R\$)	DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS
07.26645.4.18	OPTICAL SYSTEMS TELECOM LTDA	03.116.600/0001-08293.936-3	1.18.00159.0-	-	-
07.24830.0.17	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	92.702.067/0147-31	002.813-4	-	Art. 127 da Lei 15.563/91, c/c arts. 3º e 6º do Dec. 20.298/04.
07.38753.3.17	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	92.702.067/0147-31	002.813-4	-	Art. 127 da Lei 15.563/91, c/c arts. 3º e 6º do Dec. 20.298/04.
07.49708.4.17	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	92.702.067/0147-31	002.813-4	-	Art. 127 da Lei 15.563/91, c/c arts. 3º e 6º do Dec. 20.298/04.
07.33294.4.15	MIRA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	01.861.675/0001-98	276.392-3	31.578,82	Art. 126, I da Lei 15.563/91.
07.33299.6.15	MIRA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	01.861.675/0001-98	276.392-3	248.123,37	Art. 126, I da Lei 15.563/91.
07.35174.6.15	MIRA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	01.861.675/0001-98	276.392-3	16.869,81	Art. 126, I da Lei 15.563/91.
07.35175.2.15	MIRA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	01.861.675/0001-98	276.392-3	111.558,72	Art. 126, I da Lei 15.563/91.

JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR
MATRÍCULA: Nº 63.711-6
VICE -PRESIDENTE - CAF

EMPREL - Empresa Municipal de Informática

Extrato de Contrato
Processo: nº 02/2018.
Comissão: Pregão .
Modalidade Licitação: 1ª Alteração: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2018.
Natureza/Objeto: Serviços de suporte de hardware
Objeto: A contratação de empresa à aquisição de solução de rede sem fio indoor (WLAN) e outdoor (WMAN), englobando equipamentos, software de gerenciamento, treinamento e garantia para a rede corporativa da Prefeitura do Recife.
Contrato: AJU nº 029/2018
Contratado: SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA.
CNPJ: nº 09.002.672/0001-00
Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses.
Valor Contratado: R\$ 142.715,51 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e um centavos).
Recife, 1º de novembro de 2018.
Eugênio José Batista Antunes - Diretor Presidente
Ana Maria Alves Monteiro Pessoa - Equipe de Apoio/CPL (*)

Extrato de Termo Aditivo a Contrato
Processo nº: 008/2016
Comissão: Pregão
Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2016
Objeto/Natureza: Serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva e fornecimento de baterias/nobreaks.
Objeto/Descrição: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Lote 1 (um) - serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva de 03 (três) NOBREAKS, com início em 27 de outubro de 2018.
Contrato: AJU nº 016/2016 .
Termo Aditivo: 2º (segundo)
Contratado: LASERIX ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA - EPP
CNPJ. nº 11.626.333/0001-47
Valor Contratado: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).
Valor suprimido: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) - 1º Termo Aditivo
Valor Acrescido: R\$ 1.493,40 (um mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos) - 2º Termo Aditivo - Reajuste Contratual.
Prazo Inicial: 12 (doze) meses
Prazo Acrescido: 12 (doze) meses - 1º Termo Aditivo
Prazo Acrescido: 12 (doze) meses - 2º Termo Aditivo
Prazo acrescido acumulado: 24 (vinte e quatro) meses
Recife, 1º de novembro de 2018.
Eugênio José Batista Antunes - Diretor Presidente
Ana Maria Alves Monteiro Pessoa - Equipe de Apoio/CPL (*) - (***)

EMPREL - Empresa Municipal de Informática
Extrato de Contrato
Processo: nº 006/2017.
Comissão: Pregão Eletrônico - CPLCC
Modalidade Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços 010/2018 - Pregão Eletrônico - 006/2017 - CPLCC
Natureza/Objeto: Serviços de locação de veículo.
Objeto: A contratação de serviços de locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades de compra de material em geral, para abastecimento da Sede/EMPREL, Agência EMPREL e Escritório/EMPREL, no Porto Digital.
Contrato: AJU nº 031/2018

Contratado: SANEAPE LOCAÇÕES LTDA - ME.
CNPJ: nº 21.756.495/0001-53
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Valor Contratado: R\$ 19.866,00 (dezenove mil oitocentos e sessenta e seis reais).
Recife, 1º de novembro de 2018.
Eugênio José Batista Antunes - Diretor Presidente
Ana Maria Alves Monteiro Pessoa - Equipe de Apoio/CPL (*)

Controladoria Geral do Município

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

PORTARIA CGM Nº 21, 26 DE OUTUBRO DE 2018

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife, Considerando o disposto na Lei municipal nº 17.866, de 15 de maio de 2013 e no Decreto municipal nº 28.527, de 16 de janeiro de 2015, que disciplinam o acesso às informações públicas e criam o Comitê Gestor de Acesso à Informação - CGAI; Considerando a necessidade de substituição de membros designados na Portaria 135, de 15 de janeiro de 2016, publicada no DOM em 16 de janeiro de 2016,
RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Rafaela Silva do Rêgo Lima (matrícula 109.407-6)** para compor, como membro suplente, o Comitê Gestor de Acesso à Informação - CGAI, como representante da Secretaria de Finanças, em substituição ao servidor **Waldemir Almeida Moreira (matrícula nº 37.248-7)**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Figueiredo Bezerra
Controlador Geral do Município
(Republicada por incorreção)

Procuradoria Geral do Município

RICARDO CORREIA

PORTARIA Nº 293 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito, no Ofício nº 338-CCI/2018-P, de 25.10.2018, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada;
RESOLVE

PRORROGAR, por mais quinze (15) dias, com efeito retroativo, a contar de 27/07/2018, o prazo de conclusão do processo, PGM.NET nº 2018.02.001597 (Inquérito Administrativo Disciplinar nº 0010/2018-CCI), em nome da funcionária, **Rosa Cristina de Barros Santos, Professor I, matrícula nº 33.278-5**, instaurado através da Portaria nº 159 de 01.06.2018, publicada no Diário Oficial do Recife nº 067, de 12.06.2018.

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 289 , datada de 08 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Recife nº 117 , de 18.10.2018.

ONDE SE LÊ:

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões a que chegou a Comissão Central de Inquérito (CCI), no processo nº 2775/2017 e considerando o Parecer nº 1472 /2018, emitido pela Procuradoria Consultiva, por infração do art. 187 VI, VII e IX, da Lei nº 14.728/1985 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Recife), por ter incidido em falta grave e descumprimento dos deveres funcionais, conforme prevê o art. 197, IBIDEM.

LEIA-SE:

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões a que chegou a Comissão Central de Inquérito (CCI), no processo nº 2775/2017 e considerando o Parecer nº 1472/2018, emitido pela Procuradoria Consultiva, por infração do art. 187 VI, VII e IX, da Lei nº 14.728/1985 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Recife), por ter incidido em falta grave e descumprimento dos deveres funcionais, conforme prevê o art. 197, IBIDEM. Outrossim, considerando que a atividade realizada pela acusada é de caráter essencial, que seja aplicada o contido no § 2º, do art. 197, da lei já citada.

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 76 DE 29/10/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, Nº 3101.17.2018, CEL-EBRADO EM 13 DE SETEMBRO DE 2018

Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços, nº 011/2018 - Processo Licitatório nº 003/2018 - Pregão Eletrônico nº 003/2018-CPLCC, na condição de Órgão Participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E A TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
Objeto: A contratação do serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via Internet, de gestão de frota com a aquisição de combustíveis, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia (RFID), para os veículos automotores da frota locada e/ou própria, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, conforme especificações e demais condições constantes no Termo de Referência, conforme a seguir:

LOTE ÚNICOITEM	ESPECIFICAÇÕES	CADUS	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNIT. R\$	TAXA DE DESCONTO PREÇOR\$
02	Gasolina Comum	190	15.000	4,078	1,55%
					61.170,00
					TOTAL SEM DESCONTO R\$

VALOR GLOBAL ESTIMADO
R\$ 61.170,00

Valor Global Estimado: R\$ 61.170,00 (sessenta e um mil cento e setenta reais).
Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo de início o dia 01.10.2018 e termo final o dia 30.09.2019, podendo ser prorrogado conforme o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: nº 3101.04.122.2.161.2.723 - Elemento de despesa nº 3.3.90.39 - Fontes: 0100 122 e 322.
Nota de Empenho: nº 2018.00301
Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADÇÃO DE RECEITAS Nº 1501.08.2018 , FIRMADO EM 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Base Legal: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo: Credenciamento nº 01/2017.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE FINANÇAS E O BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: A prestação de serviços de arrecadação e repasse de tributos municipais e seus acréscimos, tarifas e demais receitas próprias municipais, por intermédio do CONTRATADO, bem como a respectiva prestação de contas, por meio magnético, dos valores arrecadados e o repasse do produto da arrecadação por ele recebido.
Prazo: A partir de sua assinatura, até o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados, mantidas as condições da contratação inicial, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Dotação Orçamentária nº 2001.15.451.1.303.2.211 e nº 8001.04.122.3.101.2.048 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte nº 100.
Nota de Empenho: nº 2018.000121
Recursos Financeiros: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2901.19.2018, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018.

Modalidade: Dispensa de Licitação.
Base Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação, nº 005/2018, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, devidamente publicado no D.O.R, em 05.07.2018.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO E A RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, para atender as necessidades de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos, conforme especificações e condições previstas no Termo de Referência, e na proposta da CONTRATADA, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CADUS	QUANT. POSTOS	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL (6 MESES)
01	Auxiliar de Serviços Gerais, diarista de segunda à sexta feira, jornada 44 horas semanais.	79	12	2.344,79	28.137,48	168.824,88
02	Auxiliar de Serviços Gerais,27	32		2.312,63	74.004,16	444.024,96